

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração em sessões solenes a serem realizadas pela Câmara Municipal de Delfim Moreira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- **1.1** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração se faz necessária devido às sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira, que acontecerá no ano de 2024.
- **1.1.1** Um evento da entrega dos títulos honoríficos que será realizado no primeiro semestre de 2024.
- **1.1.2** Um evento da entrega do troféu aluno nota 10 e entrega do troféu redação nota 10 que será realizado no segundo semestre de 2024.
- 1.2 O primeiro evento é a entrega de títulos de cidadão Benemérito que é destinado aos naturais do Município de Delfim Moreira, e entrega de títulos de cidadão Honorário destinado aos naturais de outra cidade, estado ou país, mas que tenha praticado atos de relevante interesse social para a população do Município de Delfim Moreira;
- 1.3 O segundo evento são eventos da Escola do Legislativo que visa reconhecer e premiar alunos que se destacaram academicamente e a premiar o vencedor do concurso redação nota 10. Os projetos da Escola do Legislativo servem como um estímulo para que outros alunos busquem alcançar um desempenho igualmente elevado em seus estudos. Esses eventos solenes envolvem momentos significativos, como discursos, premiações e cerimônias e uma decoração bem harmônica garante que o evento seja ainda mais especial.
- **1.4** A contratação de empresa especializada para decoração tem experiência em criar ambientes adequados para eventos formais, atendendo as necessidades de uma sessão solene, garantindo um ambiente profissional e elegante.
- **1.5** Portanto contratar uma empresa de decoração para uma sessão solene é necessário para garantir que o evento seja bem apresentado.

2 REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





- **3.1** Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.
- **3.2** Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de Fotografia.
- **3.3** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços com fornecedores locais e pelo Portal Nacional de Compras.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **5.1** Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração em sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira. A importância desse profissional nessas sessões solenes da Câmara é imprescindível, visto que são momentos de grande importância garantindo um ambiente profissional e elegante para os participantes e convidados.
- **5.2** A contratação, na visão da Gestão Pública, pode até parecer uma tarefa simples para o Poder Legislativo, mas terceirizar o serviço é mais vantajoso por diversas razões:
- Empresas de decoração têm experiência em criar ambientes adequados para eventos formais. Elas entendem as necessidades específicas de uma sessão solene e podem garantir um ambiente profissional e elegante.
- Uma decoração bem planejada pode melhorar significativamente a estética do evento e criar um impacto visual positivo. Isso é especialmente importante em sessões solenes, devendo refletir a importância e seriedade do evento.



- Organizar a decoração de um evento pode ser complexo, especialmente quando se trata de um evento formal. Uma empresa de decoração pode lidar com todos os aspectos logísticos, desde o transporte e montagem dos materiais até a desmontagem após o evento.
- Delegar a decoração a uma empresa especializada economiza tempo e esforço para os organizadores do evento, permitindo que eles se concentrem em outras tarefas importantes relacionadas à organização das sessões solenes.

•

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE EVENTO	VALOR ESTIMADO UNITARIO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração em sessões solenes a serem		R\$ 4.953,33
	realizadas pela Câmara Municipal de Delfim Moreira.		

7 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **7.1** A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.
- **7.2** Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais e através do banco de preços do Portal Nacional de Compras.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Não haverá o fracionamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10 ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1 O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2024 da Câmara Municipal.

11 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Declara-se viável, necessária e indispensável à contratação em questão.



12 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

- **12.1** A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.
- **12.2** Ademais, o serviço a ser licitado é necessário para a realização das sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1 Não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15 GARANTIA

15.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

16 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 Vigência da Contratação: 31 de Dezembro de 2024
- **16.2** Endereço de prestação de serviço: Local a ser indicado pelo Legislativo.

Delfim Moreira, 02 de Maio de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente